

DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **152/IPREM/2025** emitida(s) em 31/01/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120509855](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0118368-0 - PMSP

INT.: JOSE ANTONIO NAUFEL - RF(s) n°(s) 311.414.7-01 e 311.414.7-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **278/IPREM/2024** emitida(s) em 05/03/2024 e **1150/IPREM/2024** emitida(s) em 09/08/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120516832](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2024/0118733-4 - PMSP

INT.: GLAUCO MARCONDES DE CARVALHO - RF(s) n°(s) 597.269.8-01 e 597.269.8-04

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1906/IPREM/2024** e **1911/IPREM/2024** emitida(s) em 08/11/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120503279](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6016.2025/0019870-8 - PMSP

INT.: DYLZA REQUENA BARRIOS - RF(s) n°(s) 618.623.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **295/IPREM/2025** emitida(s) em 21/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-IP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120542251](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2025/0017764-7 - PMSP

INT.: RITA DE CASSIA DA ROCHA SILVA - RF(s) n°(s) 834.302.1-01 e 834.302.1-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **272/IPREM/2025** emitida(s) em 18/02/2025 e **274/IPREM/2025** emitida(s) em 19/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120516306](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6013.2024/0008766-5 - PMSP

INT.: ANA LUCIA DE CARVALHO BARBOSA ROQUE - RF(s) n°(s) 574.394.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **182/IPREM/2025** emitida(s) em 05/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120513660](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6022.2025/0001287-9 - PMSP

INT.: GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA - RF(s) n°(s) 581.222.4-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **283/IPREM/2025** emitida(s) em 20/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SIURB/DAF/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120540855](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6016.2025/0015094-2 - PMSP

INT.: JOAO CARLOS BASSI - RF(s) n°(s) 623.254.0-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1171/IPREM/2012**, publicada(s) no DOC em 30/06/2012.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **207/IPREM/2025** emitida(s) em 11/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SM/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120518976](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0085500-5 - PMSP

INT.: PAULO JOSE DIAS - RF(s) n°(s) 585.105.0-01 e 585.105.0-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **2140** e **2141/IPREM/2024** emitida(s) em 20/12/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120458321](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROCESSO SEI N° 6024.2024/0007710-4 - PMSP

INT.: ELISABETE DO NASCIMENTO - RF(s) n°(s) 682.536.2-01

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de Janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1204/IPREM/2024**, publicada(s) no DOC em 09/09/2024.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEHAB/DAF/DGP** para procedimentos complementares.

Documento: [120506589](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0065095-0 - PMSP

INT.: PAULO ANTONINI - RF(s) n°(s) 563.776.7-01 e 563.776.7-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **855** e **856/IPREM/2024** emitida(s) em 25/06/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Documento: [120445457](#) | Ata de Reunião

ATA N° 02/2025 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, às dez horas, por videoconferência (Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026), Clodoaldo Pelissioni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto (CP RPPS CGINV I, venc.: 24/07/2026), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I, venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.: 06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Wagner de Almeida Gimenez.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

I. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2025;

II. Relatório Anual de Investimentos - 2024;

III. Regimento Interno - 2025; e,

IV. Demais assuntos.

5. Síntese das discussões:

I. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2025;

1. Análise de Rentabilidade:

o O Sr. Wagner apresentou os resultados da carteira do RPPS referentes a janeiro de 2025.

o O Sr. Henrique sugeriu a exclusão do índice "90% do CDI" da análise de rentabilidade do FUNFIN e do FUNPREV, uma vez que o índice CDI já está incluído na análise. Foram discutidos possíveis índices substitutos, com sugestões como o IMA Geral, IMA-S e outros índices correlatos ao CDI, divulgados pela ANBIMA ou, ainda, o índice apresentado pelo Itaú, em reunião anterior (18/02/2025), de tal modo que o Sr. Adolfo solicitou verificar junto a esta instituição a fonte utilizada.

o Decidiu-se inicialmente utilizar o IMA-Geral e acrescentar mais um dos índices propostos pelo Sr. Adolfo. A CGI, ficou responsável por analisar as hipóteses e trazer um retorno na próxima reunião.

2. Taxas Atuariais:

o O Sr. Wagner apresentou as novas taxas atuariais, seguindo o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Actuarial (DRAA) de 2025.

o O Sr. Max solicitou acesso ao relatório, que ainda não havia sido divulgado no site oficial do RPPS. Ficou acordado o envio da apresentação do atuário para os membros do Comitê após a reunião, e sugeriu-se agendar uma reunião com o atuário para esclarecimentos.

3. Gráfico de Risco x Retorno:

o O Sr. Adolfo sugeriu a inclusão de uma construção da fronteira eficiente de Markowitz no gráfico de risco x retorno, iniciando o eixo do ponto zero.

o A Sra. Rosistér levantou dúvidas sobre a reaplicação do fundo BB Vértice 2025 após o seu vencimento. A Sra. Valéria sugeriu a possibilidade de reverter as aplicações para o fundo BB Títulos Públicos Ref. DI ou explorar novos fundos com riscos e retornos equiparáveis à Política de Investimentos do RPPS, sujeito à aprovação do Comitê.

o O Sr. Henrique destacou a necessidade de confirmar com o Banco do Brasil o prazo para liquidação da posição no vencimento do BB Vértice 2025, para evitar que o saldo fique indisponível para reaplicação.

4. Boletim FOCUS:

o O Sr. Max sugeriu a utilização do Boletim FOCUS mais recente nas próximas apresentações.

II. Relatório Anual de Investimentos - 2024;

1. Ajustes e Aprovação:

o A Sra. Rosistér sugeriu ajustes ortográficos e a alteração da nomenclatura do Ministério do Trabalho e Previdência, além da atualização do endereço do IPREM no rodapé do relatório.

o O Sr. Henrique revisou os itens obrigatórios conforme o Manual do Pró-Gestão (versão 3.5) e solicitou a inclusão dos dados do "comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras" do RPPS nos planos FUNFIN e FUNPREV.

o Os membros da CGI assumiram a autoria do Relatório, explicando a metodologia utilizada. O Sr. Clodoaldo ressaltou a importância de alinhar o Relatório Anual com os Relatórios Mensais do ano de referência.

o A Sra. Rosistér elogiou a clareza do Relatório, destacando a comunicação livre de jargões financeiros e de fácil entendimento para todos os públicos.

o Após as alterações sugeridas, o colegiado aprovou o Relatório Anual de 2024.

III. Regimento Interno - 2025; e,

Ajustes no Regimento:

O Sr. Henrique solicitou a exclusão do Parágrafo Único do Art. 4º, Inciso IV, para evitar redundância, mantendo apenas a redação do inciso.

O Sr. Adolfo fez apontamentos sobre as atribuições do Comitê de Investimentos, em consonância com o Decreto nº 62,558/2023.

A Sra. Rosistér levantou questionamentos sobre o encaminhamento dos Relatórios de Investimentos e os responsáveis por esse processo.

Os Srs. Max e Henrique auxiliaram na redação do Art. 6º, Incisos VII e subsequentes, e o Sr. Max sugeriu outros ajustes para manter a consistência do Regimento.

A Sra. Rosistér questionou os próximos passos para a publicação do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 62,558/2023, e o Manual do Pró-Gestão (versão 3.5).

Após as alterações sugeridas, o colegiado aprovou o Regimento Interno.

IV. Demais Assuntos.

Código de Ética:

Os membros do Comitê solicitaram o envio do pacote completo do código de ética do RPPS, incluindo o documento e o vídeo a serem consumidos antes da assinatura do Termo de Ciência e Adesão ao Código de Ética do IPREM.

A CGI ficou responsável por solicitar o novo envio aos responsáveis da Divisão de Gestão de Riscos e Controles Internos (DGRCI).

A reunião abordou principalmente a análise da carteira de investimentos, com foco na rentabilidade e nos índices utilizados, além de ajustes no Relatório Anual de Investimentos sob documento SEI nº120445125 e no Regimento Interno sob documento SEI nº120445182. As discussões foram conduzidas de forma colaborativa, com sugestões e ajustes propostos pelos membros do Comitê, visando a melhoria contínua dos processos e a transparência nas decisões de investimento.

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2025/0000310-7.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [120573735](#) | Despacho

PROCESSO SEI Nº 6021.2023/0035489-4

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1002573-63.2022.8.26.0053 - 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte de filho. Sentença de procedência. Trânsito em julgado.

DESPACHO:

I - Nos termo de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio da Solicitação PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 120554377, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2023/0035489-4 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1002573-63.2022.8.26.0053, movida por **PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ**, em curso perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, pleiteando concessão de pensão por morte de ex-servidor municipal, **determino**, em caráter definitivo, **a)** anotar decisão no prontuário da autora **PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ**, nascida em .../.../1927, portadora da identidade RG nº 3.....-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 531...../15, inscrevendo-a no rol de pensionistas deste Instituto, a contar de 08/01/2021, pagando-lhe pensão por morte a partir de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009 e suas alterações, na condição de mãe do ex-servidor municipal RAIMON JOSE DE MENDONÇA, falecido em 08/01/2021; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito do ex-servidor (08/01/2021) e como termo final a véspera do início do pagamento em folha.

II - Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

NÚCLEO DO GABINETE

Documento: [120562557](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI nº [8110.2025/0000073-4](#)

INTERESSADO: RENATO LUIZ SOUZA

ASSUNTO: Autorização de Adiantamento com o Propósito de Atender Despesas Emergenciais da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

I - Com base nos elementos apresentados no presente, em especial na Informação FUNDATEC/ADM/CAF Nº [120515409](#) e FUNDATEC/CAF Nº [120524152](#), e considerando as disposições da Lei Municipal nº 10.513/1988, que estabelece o adiantamento delineando as despesas passíveis desse regime, assim como o Decreto Municipal nº 48.592/2007, que regulamenta a mesma, e em conformidade com as competências a mim conferidas pela Lei nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, **AUTORIZO** o adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para despesas urgentes, em nome do Servidor Renato Luiz Souza.

Deste montante, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estão destinados a aquisições, enquanto os outros R\$ 1.000,00 são designados para serviços. Este adiantamento tem como finalidade atender despesas de caráter urgente, de pequeno porte e que demandam pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao processo normal de aplicação da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

II - Por consequência **CONVALIDO** as Notas de Reserva nº94/2025 e 96/2025, e **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando as dotações **12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.1.500.9001 (Operação e Manutenção de Unidade FPETC Material de Consumo)** e **12.122.3024.2.100.3.390.39.00.1.500.9001 (Administração da Unidade - Serviços de Terceiros PJ)**

III- PUBLIQUE-SE.

IV- Após, ao Núcleo de Execução orçamentaria da Coordenadoria de Administração e Finanças.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Documento: [120568631](#) | Despacho Autorizatório

SEI Nº [8110.2025/0000188-9](#)

INTERESSADO: PAULA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 06/FPETC/2024 (Sei nº [116102145](#)). Função de Professora de Marketing, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura ([120363936](#)) e o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica (120524517), a qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de Paula Gomes Batista de Oliveira, para a Função de Professora de Marketing, para a atuação no Novo Ensino Médio, com carga horária semanal de 20 horas, remuneração de **R\$ 36,47 (trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora-aula**, nos termos da minuta de Contrato Temporário de Trabalho contida em SEI [8110.2025/0000081-5](#), pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

II - Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400; 05.1.702.8008 1- Contratação por tempo determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300; 05.1.702.8008 1- Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600; 05.1.702.8008 1- Auxílio Alimentação e 80.10.12.362.3019.2.416.33904900; 05.1.702.8008 1- Auxílio Transporte

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal e, após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2025

Documento: [120567932](#) | Despacho Autorizatório

SEI Nº [8110.2025/0000119-6](#)

INTERESSADO: BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA TALARICO

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 06/FPETC/2024 (Sei nº [116102145](#)). Função de Professor de Marketing, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura ([120362256](#)) e o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica (120529986), a qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de Bruno César de Oliveira Talarico, para a Função de Professor de Marketing, para a atuação no Novo Ensino Médio, com carga